

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Ação e Trabalho"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 131/99

De 28 de Setembro de 1999

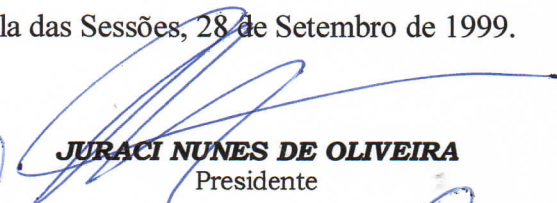
"Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal – Gestão 1997, e determina outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no parágrafo 1º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia, **DECRETA** :

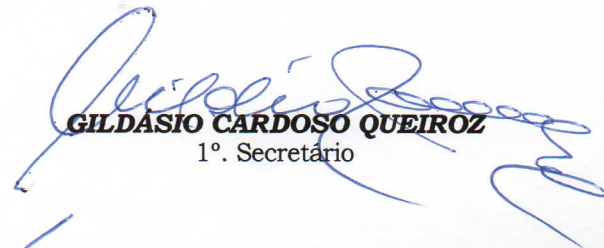
Art. 1º. - Fica aprovada as Contas do Executivo Municipal, exercício de 1997, com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, recomendando sua aprovação.

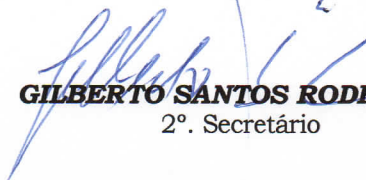
Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1999.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RÔMULO SCHETTINI
Vice-Presidente


GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ
1º. Secretário


GILBERTO SANTOS RODRIGUES
2º. Secretário